COMUNICADO AO MERCADO

REC MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.430.935/0001-62

Código ISIN nº BRRECMCTF005

("Fundo")

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 8501, Pvmto 01, Conj 1, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **REC MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" ou "RECM11"), inscrito no CNPJ sob o nº 56.430.935/0001-62, vêm, por meio do presente, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, finalizada em 05 de outubro de 2026, nos termos do Termo de Apuração divulgado no sistema Fundos.net, em 06 de outubro de 2026:

O Fundo tem a **intenção de iniciar um programa de recompra de suas próprias cotas** ("Cotas"), no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), observados os seguintes parâmetros e características, estabelecidos no *CAPÍTULO X – DA POSSIBILIDADE DE RECOMPRA DE COTAS OU OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA DE AQUISIÇÃO ("OPAC")* artigos 41 e seguintes do Anexo Descritivo A do Regulamento do Fundo:

(i) Período de Recompra: o programa de recompra **poderá ser realizado pelo Fundo**, a critério da **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43 ("Gestora"), a qualquer momento entre o pregão do dia **20 de outubro de 2026 (inclusive) e 19 de outubro de 2027 (inclusive)**;

(ii) Valor de Recompra: o valor da recompra deverá ser inferior ao valor patrimonial da Cota do dia imediatamente anterior ao da recompra;

(iii) Volume de Recompra: o volume de recompras não poderá ultrapassar, em um período de 12 (doze) meses, **10% (dez por cento)** do total das Cotas do Fundo nesta data, de forma que poderão ser recompradas até **1.905.046 (um milhão, novecentos e cinco mil e quarenta e seis)** Cotas durante o Período de Recompra; e

(iv) Cancelamento: as Cotas recompradas serão retiradas do ambiente de bolsa e canceladas pela Administradora.

Adicionalmente, o Fundo informa que a Corretora Intermediária das operações de recompra será a **MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP.

O Fundo informa, ainda, que não realizou programa de recompra de cotas nos últimos 3 (três) exercícios sociais, sendo este o primeiro programa de recompra de cotas a ser realizado pelo Fundo.

Ressalta-se que o referido programa de recompra de Cotas não constitui obrigação do Fundo, não havendo qualquer garantia quanto à sua efetiva realização, a qual dependerá de deliberações internas e condições de mercado.

O Fundo manterá os cotistas e o mercado devidamente informados acerca de eventuais atualizações relevantes relacionadas ao referido programa, nos termos da regulamentação vigente.

Registra-se, ainda, que a equipe da **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.** permanece dedicada à condução da estratégia do Fundo, com foco na identificação e na execução de operações que possam contribuir para a geração de valor aos cotistas.

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora